



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
PERNAMBUCO

Ata da trigésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia três de junho
2. de mil novecentos e oitenta e cinco (3.6.1985), nesta cidade
3. de do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Vice-Presidente, Gabriel
4. Lucena Cavalcanti; Juizes de Direito: Doutor Francisco
5. Rodrigues dos Santos e Doutor Etério Ramos Galvão Filho;
6. Juiz Federal, Doutor Adauto José de Mello; Juristas: Doutor
7. Romualdo Marques Costa e Doutor Edmir da Boa Viagem
8. Domingues da Silva e a Procuradora Regional Eleitoral, Dou-
9. tora Dalva Bezerra de Almeida Campos, comigo, Ivancil
10. Constantino da Silva, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior,
11. S.Exa. o Desembargador Vice-Presidente, no eventual exercício da Presidência ressalvou a ausência de S.Exa. o Des-
12. embargador Presidente, saudando, em seguida, a Dra. Dalva
13. Bezerra de Almeida Campos, substituindo o Dr. Manoel
14. de Oliveira Erhardt na Procuradoria Regional Eleitoral. -
15. Disse estar este Colegiado de parabens, pois bem sabia da
16. personalidade da recém-vinda e de sua preparação funcional estando certo que assim será mantido o alto grau de
17. competência que sempre foi mantido por todos os Procuradores
18. que passaram por este T.R.E. Finalizando disse que dava, em seu nome e no dos componentes deste Colegiado, as
19. boas vindas a Dra. Dalva Bezerra de Almeida Campos. Pela
20. ordem, pediu a palavra a Dra. Dalva Bezerra de Almeida
21. Campos, agradecendo a S.Exa. o Desembargador Vice-Presidente, no eventual exercício da Presidência pelas pala-
22. vras elogiosas dirigidas não somente a ela como aos seus
23. colegas Procuradores da República. Disse que folgava estar de volta a este Tribunal onde, a serviço do Ministério
24. Público, propunha-se a dar o melhor de si a fim de
25. manter o elevado padrão alcançado na função pelos seus antecessores. Disse ainda estar feliz por assumir no mesmo
26. dia em que S.Exa. o Des. Pedro Ribeiro Malta, Presidente deste TRE aniversariava e a ele transmitia as suas sinceras
27. congratulações. Com a palavra S.Exa. o Des. Vice-Presidente no eventual exercício da Presidência, lendo o seguinte expediente: OFÍCIO nº 125/85, datado de 28.5.1985,
28. subscrito pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, dando conta de voto de congratulações, aprovado por
29. aquela Casa, com o Dr. Fernando Rodrigues Beltrão, pela sua nomeação para Juiz de Direito da Comarca de Inajá. DES
30. PACHO: "Lido em sessão. Comunique-se." OFÍCIO nº 2351/85,
31. subscrito pelo Presidente da Câmara Municipal do Recife, -
32. informando que aquela Edilidade acolheu voto de congratula-
- 33.
- 34.
- 35.
- 36.
- 37.
- 38.
- 39.
- 40.
- 41.
- 42.
- 43.
- 44.
- 45.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. lações com o Dr. Fernando Rodrigues Beltrão pela sua nomea  
47. ção para Juiz de Direito da Comarca de Inajá. DESPACHO: "Lí  
48. do em sessão. Comunique-se." Passou S.Exa. a relatar o fei  
49. to administrativo adiante descrito: PROCESSO n° 4217/85, -  
50. Classe I, procedente da 18a zona - VITÓRIA DE SANTO ANTÃO  
51. I. O Juiz Eleitoral solicitando seja homologada indicação  
52. do Escrevente JOSÉ RUBENS DE MELO para responder pela Es-  
53. crivanía eleitoral, durante o impedimento do titular. DECI-  
54. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE homologar a  
55. indicação enquanto durar o impedimento do referido titu-  
56. lar. Com a palavra o Dr. Romualdo Marques Costa, relatando  
57. o seguinte feito: PROCESSO n° 775/85, Classe XIII. O Presi  
58. dente do Diretório Regional do PTB em Pernambuco solicitam  
59. do o registro do Diretório Zonal da 6a Zona (Recife) e do  
60. Diretório Municipal de VERTENTES. DECISÃO: Por unanimidade  
61. de votos resolveu o TRE, em acordância com o parecer da  
62. Procuradoria Regional Eleitoral, Com a palavra o Juiz, Dr.  
63. Edmir da Boa Viagem Domingues da Silva, relatando o seguin  
64. te feito: PROCESSO n° 779/85, Classe XIII. O Presidente do  
65. Diretório Regional do PMDB em Pernambuco solicitando o re-  
66. gistro do Diretório Municipal de GRAVATÁ. DECISÃO: Por una  
67. nimidade de votos resolveu o TRE deferir o registro nos e-  
68. xatos termos do parecer da Procuradoria Regional Eleito-  
69. ral. Com a palavra o Juiz, Dr. Francisco Rodrigues dos San  
70. tos, relatando o seguinte feito: PROCESSO n° 776/85, Classe  
71. XIII. O Presidente do Diretório Regional do PTB em Pernam-  
72. buco solicitando o registro do Diretório Municipal de RI-  
73. BEIRÃO. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu o TRE,  
74. deferir o pedido, nos exatos termos do parecer da Procura-  
75. doria Regional Eleitoral, inclusive com a diligência ali  
76. prescrita. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a ses-  
77. são, do que, para constar, eu, *Fernando Rodrigues Beltrão* Di-  
78. retor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente que vai  
79. devidamente assinada.

*Fernando Rodrigues Beltrão*

*E. Domingues da Silva*  
*Gravata*